

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 1021424-90 / 2014

12/04/2016

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRA

Empreendimento: Reforma no Hospital Municipal de Figueira

Programa: APERF SUS

Identifique o tipo de obra:	Construção de edifícios
-----------------------------	-------------------------

Conforme Lei nº13.161/15, este orçamento está enquadrado em relação a DESONERAÇÃO da folha de pagamento: COM DESONERAÇÃO

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
I1: PIS e COFINS				3,65%
ISSQN (conforme legislação municipal)				
A base de cálculo do ISSQN é:		(A) Alíquota ISS:	(B) Base de Cálculo:	
SOBRE SERVIÇOS		5,00%	100,00%	
I2: ISSQN (para fins de orçamento) - (A) x (B)				5,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei nº13.161/15 - Desoneração)				4,50%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				22,47%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				28,82%

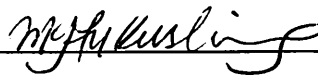
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

REFEITORIA MUNICIPAL DE FIGUEIRA-PR
GUILHERME VIDAL COSTA

RESPA - 151478/D
ENGENHEIRO CIVIL
Carimbo e Assinatura

Declarações do Tomador dos Recursos:	
Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5%, que a sua base de cálculo é SOBRE SERVIÇOS, e para fins de orçamento considera-se a incidência de 100% sobre o valor total do orçamento. Declaro, ainda, que a alternativa mais adequada para a Administração Pública, no caso desta obra em referência, é a adoção do ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO, considerando-se a Lei nº13.161/2015 que trata da desoneração sobre a folha de pagamento.	
X	
Nome:	
Cargo (resposn legal):	Marli Ytsuko Fukushima
CPF:	Secretária de Saúde
	R.G. 4.133.458-4 - CPF 686.423.429-00